



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCARIA - PR -
CEP:83702080

Home Page: - Email: naf.smed@araucaria.pr.gov.br

Ata de Registro de Preços Nº 177/2017
Edital de Pregão (Presencial) Nº 36/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº3336/2017
Interessado: SMED e Outras

No dia 17/07/2017, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszcz, 111, reuniram-se o Sr. Henrique Rodolfo Theobald, Secretário Municipal de Educação, CPF 524.303.089-91, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa REOLON E FILHO LTDA ME, CNPJ 10.158.847/0001-52, com sede na AVENIDA BRASIL, CENTRO, MANDIRITUBA; neste ato representada por Luiz Carlos Reolon, CPF 395.381.929-15, RG 3.751.083-1, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial Nº 36/2017, ao Registro de Preços para aquisição de jalecos, aventais, toucas e luvas destinados a atender as Unidades de Educação do Município de Araucária, e as Secretarias Municipais de Araucária, referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Sequencia</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>Vl. unitário</i>	<i>Vl. Total</i>
1	2	208313	Jaleco sem manga	REOLON	356	Unidade	25,700	9.149,20
1	3	204175	Avental de napa	REOLON	360	Unidade	12,00	4.320,00

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 177/2017.

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Nº 36/2017.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, segunda-feira, 17 de julho de 2017

Henrique Rodolfo Theobald
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REOLON E FILHO LTDA ME
Luiz Carlos Reolon